



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2019

Lei nº 990/2019

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 91.262,00 (noventa e um mil duzentos e sessenta e dois reais), distribuídos para aquisição de computadores na Secretaria de Educação e para pagto da folha 40%.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 91.262,00 (noventa e um mil duzentos e sessenta e dois reais)

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO		
07.001.12.361.0017.2.034.	COORDENAÇÃO DE SECRETARIA		
352 - 4.4.90.52.00.00	01107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.262,00
07.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07.004.12.361.0017.2.036.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		
369 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00
370 - 3.1.90.13.00.00	01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.000,00
07.004.12.365.0019.2.079.	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
445 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		35.000,00
446 - 3.1.90.13.00.00	01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.000,00
	Total Suplementação:		91.262,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07.004.12.361.0017.2.038.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
403 - 3.3.90.30.00.00	01107 MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
409 - 3.3.90.39.00.00	01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000,00
413 - 4.4.90.51.00.00	01107 OBRAS E INSTALAÇÕES		525,00
07.004.12.365.0019.2.044.	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS		
419 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000,00
442 - 4.4.90.52.00.00	01107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		295,00
07.004.12.365.0019.2.079.	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
464 - 4.4.90.52.00.00	01107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.442,00
	Total Redução:		91.262,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2019

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em 01/10/2019.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal